



**PORTARIA N. 486/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019, que consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 11 da sobredita Resolução, que impõe aos Tribunais de Justiça a instituição de Comissão Permanente de Segurança, a ser integrada por magistrados de primeiro grau e segundo graus, representante de associação de magistrados e servidor da área de segurança, se for o caso;

**CONSIDERANDO** o encerramento da vigência da Portaria nº 905/2021, desta Presidência;

**CONSIDERANDO** a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Acre para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo nos autos do processo SAJSG nº 0100143-90.2023.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** o teor da deliberação proferida nos autos SEI nº 0001073-03.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

- I – desembargador Samoel Evangelista, membro titular e coordenador;
- II – desembargador Júnior Alberto - 1º membro suplente;
- III – desembargador Roberto Barros - 2º membro suplente;
- IV – juiz de direito Leandro Leri Gross - membro titular;
- V – juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira - membro titular;
- VI – juiz de direito Robson Ribeiro Aleixo - membro titular;
- VII – juiz de direito Alesson José Santos Braz - membro titular representante da Associação dos Magistrados do Acre;
- VIII – Maria Alexsandra Rocha Ramos, membro e a Assessora-Chefe Militar.
- IX – agente de polícia judicial Edivaneida Carmo do Nascimento - membra. [\(Acrescido pela Portaria PRESI N. 1519/2023, de 3.5.2023\)](#)

Art. 2º As atribuições desta comissão estão previstas no art. 12 da Resolução CNJ nº 291/2019, cabendo ao coordenador organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Para esta comissão poderão ser designados servidores efetivos deste egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 08 de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.258, de 13.3.2023, p. 109.